

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 644/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

## **DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAATIBA PELO FALECIMENTO DO VEREADOR GRACIANO BITENCOURT PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Vereador **Graciano Bitencourt Pereira**, ocorrido de forma trágica e prematura;

**CONSIDERANDO** que Graciano Bitencourt Pereira foi uma figura pública exemplar, cidadão íntegro e atuante na vida política e social do município de Caatiba;

**CONSIDERANDO** o seu legado de trabalho e dedicação ao bem-estar da população, sendo amplamente querido e respeitado por toda a comunidade caatibense;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar e comoção que acomete toda a sociedade local diante dessa irreparável perda;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL de **três (03) dias** no município de Caatiba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Graciano Bitencourt Pereira.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do município será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, 11 de fevereiro de 2025.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Caatiba

**Publicação:** Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação oficiais.

Prefeitura de Caatiba-BA | Avenida Francisco Viana, Nº 07 - Centro.